

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 141/2016 – CIB****Goiânia, 21 de outubro de 2016.**

**Aprova a transferência de uma Motolância da Base Descentralizada de Trindade para a Base Central de Regulação SAMU 192 Região Central, no Município de Goiânia, como renovação de frota de moto.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A Portaria GM/MS nº 2048/2002, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- 2 – A Portaria GM/MS Nº 2026/2011, de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 3 - A Portaria GM/MS Nº 1010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 21 de outubro de 2016, a transferência de 01 (uma) motolância da Base Descentralizada de Trindade para a Base Central da Central de Regulação Médica de Urgência SAMU 192 – Região Central com sede no Município de Goiânia, como renovação de frota de moto.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS